



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 1.818/PMMA/2018

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação e anulação de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor **R\$ 17.401,17 (Dezessete mil e quatrocentos e um reais e dezessete centavos)**, a fim de cobrir despesas serviços de terceiros – pessoa jurídica, para reforma e ampliação da UNISP, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Sequência
02/004	06	122	0033	1	307	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$	Nº
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Atendimento para Segurança Pública	Projeto	Apoio a Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública	Outros serviços de Terceiros-pessoa jurídica	Recursos livres	17.401,17	1
Total								17.401,17	

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Seq.
02/004	06	122	0033	1	307	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$	Sequência
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Atendimento para Segurança Pública	Projeto	Apoio a Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública	Material de Consumo – Diversos	Recursos livres	13.401,17	1
02/004	06	122	0033	1	307	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R\$	Sequência
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Atendimento para Segurança Pública	Projeto	Apoio a Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública	Outros serviços de Terceiros-pessoa física	Recursos livres	4.000,00	1
Total								17.401,17	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 14 de agosto de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549.